

Resolução nº : 1221/2005
Protocolo nº : 179270/03
Origem : MUNICÍPIO DE SERTANEJA
Interessado : MUNICÍPIO DE SERTANEJA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 18.187,89 (dezoito mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o MUNICÍPIO DE SERTANEJA, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 8 de março de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente